

Rio Grande do Sul, 12 de agosto de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATA N.428 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (03/08/2009), às dezenove horas, (19h00min), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Vista do Cadeado, RS, na Avenida Cinco Irmãos, nº. 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se uma Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores que contou com a presença dos seguintes vereadores: Paulo Roberto Nogara, Avani Maria Zardin, Paulo Barasuol dos Santos, Jeferson de Aguiar Beltrão e Valmir Oliveski Xavier pela Bancada do PMDB; Silvio Rogério Bottega Brondani pela Bancada do PDT; Jose Fracaro, Gilberto de Freitas e Jair Miranda, pela Bancada do PP. A Sessão foi aberta pelo Presidente Vereador Paulo Roberto Nogara, o qual na abertura dos trabalhos saudou a todos os presentes e de imediato convidou Vereadora Avani Maria Zardin para que fizesse a leitura de um texto da Bíblia. Concluído o momento de meditação os trabalhos tiveram início. Primeiro ato foi a leitura do requerimento do vereador Jeferson de Aguiar Beltrão, solicitando a presidência da Casa seu retorno ao Legislativo, em virtude de não mais estar prestando serviços junto ao Poder Executivo, o que fez até o dia 31 de julho de 2009, como Secretário Municipal de Obras. O Presidente, em nome de todos, deu as boas vindas ao vereador na reassunção da vaga junto ao Legislativo, dando continuidade aos trabalhos com a discussão da ATA nº. 427/2009, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e nove (27/07/2009). Não havendo manifestação a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A pedido do presidente foi lido o Projeto de Lei n. 575/2009 - Autoriza o Poder Executivo de Boa Vista do Cadeado a proceder o reparcelamento do Programa Permanente BACIA LEITEIRA e dá outras providências. O presidente solicitou que fossem lidos os pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Justiça e Redação. Depois de lidos os pareceres entraram em discussão. Ninguém se manifestou e foram a votação sendo aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n. 575/2009 ninguém se manifestou, em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a assessor que fizesse a leitura do Anteprojeto de Lei de origem do Poder Legislativo n. 004/2009 - Cria ponto de coleta de pneus inservíveis no município de Boa Vista do Cadeado e dá outras providências -de autoria do Vereador PAULO BARASUOL DOS SANTOS. A pedido da presidência foram lidos os pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão, os pareceres, ninguém se manifestou, em votação foram aprovados por unanimidade. Entrou em discussão o Anteprojeto de Lei n. 004/2009 de origem do Poder Legislativo, ninguém se manifestou em votação, foi aprovado por unanimidade.O presidente solicitou que fosse lido o PEDIDO DE INFORMAÇÃO da bancada do PP que pede ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda que compareça a sala

de sessões da Câmara de Vereadores para prestar informações sobre a sindicância a respeito do desvio de combustíveis na Prefeitura Municipal. Em discussão ninguém se manifestou, em votação foi aprovado por unanimidade; PEDIDO DE PROVIDÊNCIA do vereador Paulo Barasuol dos Santos -PMDB, que pede a Administração Municipal que faça o patrolamento da estrada que liga os município de Cruz Alta com Jóia, passando pela Capela do Cadeado e Ponte Queimada, com a reforma de um bueiro em frente a propriedade do Sr. João Machado e colocação de cascalho da entrada do travessão do Taboão até a divisa com Cruz Alta e a reestruturação da estrada que até a localidade do URUPU, com empedramento, construção de bueiros e passar o rolo compactador; PEDIDO DE PROVIDENCIA do vereador José Fracaro – PP, que pede o patrolamento, empedramento e passagem do rolo compactador na estrada geral que sai da sede do município em direção ao Alto Grande - Ponte Queimada. O presidente mando encaminhar os pedido ao setor **ASSUNTOS** competente da prefeitura. PRESIDÊNCIA: O presidente solicitou que fossem lidas as correspondências recebidas, onde foram lidos telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação das parcelas referente ao mês de junho/2009 dos seguintes programas: PISO ESTRATÉGICO – Gerenciamento de Risco de VS – Produtos e Serviços - Valor R\$ 29,14; TFVS - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - Valor R\$ 856,53; Campanha da Vacinação do Idoso - Valor R\$ 98,20; PISO ESTRATÉGICO - Gerenciamento de Risco de VS - Valor R\$ 13,95; Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - Valor R\$ 600,00; Oficio ADM n. 036/2009 que encaminha aos vereadores a Estimativa de impacto orçamentário e financeiro e Projeção da receita referente a LDO de 2010. ENCERRAMENTO: O vereador presidente, Paulo Roberto Nogara, agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 10 de agosto de 2009, às 19h00min horas nesta sala de sessões, lembrando aos presentes da II Conferência Municipal de Assistência Social que se realizará amanhã, dia 28 de julho, aqui na Câmara Municipal de Vereadores, pediu empenho aos vereadores para mobilização das pessoas para votarem na Consulta Popular do dia 05 de agosto e da Reunião, dia 10 de agosto, para discussão sobre a implantação de uma Usina de Reciclagem de Lixo, que poderá ser instalada na localidade do Faxinal. Nada mais a tratar na ordem do dia, encerrou a sessão. Para constar foi lavrada esta ATA, de Nº. 428/2009, a qual depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, vereador Paulo Roberto Nogara e pela Secretária, vereadora Avani Maria Zardin.

> Publicado por: Domingos Tadeu Dalla Costa

Código Identificador:5C6FE12E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 10/2009 O Município de Caibaté,RS, torna publico que no dia 20 de Agosto de 2009, na sala de Reuniões da Prefeitura, sita na Av. Padre Réus, 1582, serão abertas as propostas da Licitação modalidade Carta Convite Nº 10/2009, as 9 horas com a finalidade de adquirir pneus novos para uso em carros da Secretaria de Saúde. Os envelopes deverão ser entregues no setor de licitações da prefeitura na data aprazada e o Edital encontra-se disponível no setor de Licitações e no mural da Prefeitura.

Informações poderão ser obtidas através do fone 0xx55 3355 1300, ramal 217.

JACI LUIZ COLPO

Vice Prefeito no exercício do cargo de prefeito

Publicado por:

Gustavan Pizzolotto

Código Identificador: C95C9484

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.475/2009, DE 05.08.09

Exonera a visitadora do Programa Primeira Infância Melhor – PIM – Ana Lúcia Schiefelbein.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do município de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.964/2004, de 29 de março de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a visitadora ANA LÚCIA SCHIEFELBEIN, contratada através da Portaria 5.388/2009, para atuar no Programa Primeira Infância Melhor - PIM, conforme determinação contida nas decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, publicadas em 26 de novembro de 2007, 24 de abril de 2009 e 07 de julho de 2009, no Diário Oficial.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B794D116

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.476/2009, DE 05.08.09

Exonera a visitadora do Programa Primeira Infância Melhor – PIM – Fabiana Ciprandi Vieira.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do município de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.964/2004, de 29 de março de 2004,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada a visitadora FABIANA CIPRANDI VIEIRA, contratada através da Portaria 5.386/2009, para atuar no Programa Primeira Infância Melhor - PIM, conforme determinação contida nas decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, publicadas em 26 de novembro de 2007, 24 de abril de 2009 e 07 de julho de 2009, no Diário Oficial.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral

> Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:4AEE6BC3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.477/2009, DE 05.08.09

Lotar o servidor Vanderlei Depellegrins, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, do município de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o servidor **VANDERLEI DEPELLEGRINS**, Motorista, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras.

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 5.277/2009, de 02 de março de 2009, que concedeu a título indenizatório, o equivalente a 40% sobre o subsídio básico NB III, por estar a serviço da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal em exercício. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró, Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**53330D2A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO.

Contratante: Município de Ibirubá Contratado: Matheus Bervian Objeto: Contratação temporária de Médico, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2.239/2009, pelo período de 180 dias, a contar de 11/08/2009 a 06/02/2010. Valor: R\$ 4.545,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**3333F17A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá Contratado: Lazaro Fagundes Audino Objeto: Contratação temporária de Médico, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2.239/2009, pelo período de 180 dias, a contar de 10/08/2009 a 05/02/2010. Valor: R\$ 4.545,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 32E000E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 39/2009- PROCESSO N° 42/2009 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos torna público, que se encontra a disposição o edital referente a "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MUNICIPAL". Abertura dos envelopes da documentação e propostas no dia 24.08.2009, às 14 horas, na Prefeitura Municipal. Informações e cópia do edital na Prefeitura a partir do dia 13/08/2009 em horário de expediente ou pelo fone (54) - 3231-1044. Monte Alegre dos Campos, 12 de Agosto de 2009-ONILTON JOÃO CAPELINI - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:

Ricardo Bueno e Silva **Código Identificador:**28BF5637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que será realizado no dia 24/08/2009 licitação na modalidade de pregão presencial 025/2009, o credenciamento e abertura dos envelopes tem início previsto para às 09:00, junto ao centro cultural municipal, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, suprimentos, ferramentas para oficna, eletrodomésticos, eletrônicos e outros. Novo Machado, 12 de Agosto de 2009

Airton José Moraes

Publicado por:

Rodrigo Zarzecki

Código Identificador: E7B73079

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.010/2009

 N° : 1° aditivo ao contrato de fornecimento de materiais n°. 091/2009

CONTRATADA: PRATI-DONADUZZI & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ADITIVO: valor/prazo

VALOR: R\$ 2.5620,00 **PRAZO:** 60 dias

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:B4A285A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 003/2009 ao Contrato nº 041/2007

Contratado: Unimed Alto Uruguai - Sociedade Cooperativa de

Trabalho Médico Ltda

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica

Finalidade: Reduzir os prazos de carência

Assinatura: 28/07/2009

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:72C0AF1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 193/2009

PORTARIA Nº 193/2009, de 10 de agosto de 2009

NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO

JACI LUIZ COLPO, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; com base e no cumprimento do Decreto 1660/97, de 01 de agosto de 1997, e CONSIDERANDO:

a) O Decreto nº 1660/97, de 1º/08/1997, que constituiu a Comissão Municipal de Emprego;

b) A indicação, pelos representantes das bancadas e instituições que compõe a Comissão;

RESOLVE:

I - NOMEAR novos membros titulares e suplentes da COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, com mandato por 1 (um) ano, renovável por igual período, para cumprir as competências determinadas no Decreto acima mencionado e demais atribuições pertinentes:

demais attibuições pertinentes.		
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	MEMBRO
-	TITULAR	SUPLENTE
REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL		
Associação Rio-	Guido Sauzen	Mateus de
Grandense de		Oliveira
Empreendimentos de		Cavalheiro
Assistência Técnica e		
Extensão Rural –		
EMATER		
SECRETARIA M. DE	Taciana da	Gustavan
ADMINISTRAÇÃO E	Silva Ames	Pizzolotto
REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos	Vanderli	Pedro Antonio
Trabalhadores Rurais –	Ferreira Lopes	Lunkes
STR		
Sindicato dos	Marlei Leal	João Afonso
Municipários – SIMCA	Welter	Nascimento de
		Mattos
REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e	Eloi Colling	Jeder Remidio
Industrial de Caibaté –		Ferreti
ACIC		

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

JACI LUIZ COLPO

Vice-Prefeito Municipal Em Exercício Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Carlos Rogério Ames Secretário m. De administração e planejamento Portaria nº 001/1997 Publicado por: Gustavan Pizzolotto Código Identificador:5EA7CE80



Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Suléuma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.